



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.254, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, de conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.285 de 03 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. São nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação Fiscal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- CLEBERTON FERREIRA DA SILVA – Secretário Municipal;
- JOANA STÖHR WEBER - Fiscal Municipal;
- LISANDRE MARIA THOMAS - Fiscal Municipal.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto:

- LIZIANE BEATRIS DECKER – Diretora Pedagógica;
- CATIA ROBERTA VOGT DA ROSA – Diretora da EMEF Santo Antônio de Pádua;
- SIMONE ELIANA RUPPENTHAL SILBERSCHLAG – Orientadora/Supervisora da EMEI Vó Olga;
- MARCIANI CRISTINI WACKLAWOVSKY – Diretora da EMEF Ireno Bohn.;
- VERA BEATRIZ LERMEN BOHN – Diretora do Colégio Estadual Poncho Verde.

Art. 2º. A coordenação do projeto de Educação Fiscal fica a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 30 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Lucia de Bittencourt
Ana Lucia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo

CERTIFICO que nesta data, afixo no mural do(a) presente ~~Decreto~~ no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 30 de outubro de 2018.
Ana Lucia de Bittencourt
Ana Lucia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo